



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO-CAMPUS CATU  
Rua Barão de Camaçari, 118  
Tel. 71-3641.7902/7913 Fax. 71-3641-2737

**PORTARIA Nº. 20/2012**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 96, de 18 março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2010.

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor JOSÉ DOS SANTOS SILVA, mecânico, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios do Contrato firmado com a empresa CONSTRUMIR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para fornecimento de Cimento Portland. Fica o servidor José Marcos Chaves Menezes, auxiliar de encanador, como substituto, nos impedimentos legais do titular.

II - II – Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Assistente em Administração, para fiscalizar o cronograma 04/2012, ficando a servidora IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS, Assistente em Administração, para substituir a servidora acima nos seus impedimentos legais e eventuais.

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Catu – Bahia, 03 de agosto de 2012.

*Alex*  
**Alex Batista Dias**  
Diretor Geral

*Ciente -*  
*Em, 16/08/2012*  
*[Assinatura]*

*Ciente em:*  
*16-08-2012*  
*[Assinatura]*

*CIENTE: 16/08/2012*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*17-08-2012*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PORTARIA Nº 21, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela portaria nº.96, de 18 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2010.

RESOLVE:

- I- Designar os servidores, ADILTON RUBEM SANTOS GONÇALVES, Técnico em Administração, DENILSON FERNANDES DE SOUZA, Assistente de Alunos, CARLOS AILTON DA CONCEIÇÃO SILVA, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar Discente.
- II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

  
Alex Batista Dias

Diretor Geral

*Recebido, Discente  
dia 31.08.2012*

*Recebido, Discente  
dia 03/09/2012*

*Discente  
04.09.2012*